

Pagamento Benefício Temporário (Superávit) BD BA

Foi aprovado pela PREVIC, por meio da Portaria Previc nº , de 06 de janeiro de 2025, o processo de distribuição do Superávit do Plano BD BA, resultando no pagamento do Benefício Temporário aos Assistidos (aposentados e pensionistas) e na reversão de valores para a Patrocinadora.

Serão pagos, aos Assistidos BD BA, 4,94 (quatro vírgula noventa e quatro) Benefícios, referente ao mês de dezembro de 2023, divididos em 04 (quatro) parcelas consecutivas, reajustadas conforme a rentabilidade do Plano, seguindo o seguinte calendário:

- Primeira parcela: 24/01/2025
- Segunda parcela: 25/02/2025
- Terceira parcela: 25/03/2025
- Quarta parcela: 25/04/2025

A aprovação é resultado do empenho conjunto de todas as áreas da Entidade, que não pouparam esforços em busca dessa conquista, compreendendo a importância para os Assistidos vinculados ao Plano BD BA.

Atualização do Valor da URN (Unidade de Referência Néos)

Com base na definição do inciso XXIV, do Art. 2º do Regulamento do Plano de Contribuição Definida Néos (CD Néos), o reajuste da URN (Unidade de Referência Néos) é atualizado bianualmente no mês de janeiro.

XXIV Unidade de Referência NÉOS - URN: Significa, em 30/08/2019, o valor equivalente a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A Unidade de Referência NÉOS será atualizada bianualmente, no mês de janeiro, com base na variação do INPC obtida nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores. Excepcionalmente, o primeiro reajuste ocorrerá em 1º de janeiro de 2021 com base na variação do INPC obtida no período compreendido entre a data do ingresso do primeiro Participante ao Plano e 31/12/2020.

Considerando que o INPC acumulado de janeiro de 2023 a dezembro de 2024 foi de 8,6517% (oito vírgula seis mil, quinhentos e dezessete por cento), informamos que o valor reajustado da URN é de R\$ 5.994,62 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). Este valor deverá ser utilizado como base de cálculo das contribuições do Plano CD Néos.

Assim, os novos valores estarão vigentes de 01/01/2025 a 31/12/2026.

Redução do custeio administrativo dos Planos - CD BA, CD Néos e BD PE

Com base na aprovação, por unanimidade e sem ressalvas, do Conselho Deliberativo da Néos em sua 70ª reunião ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2024, informamos a redução do Custeio Administrativo dos Planos CD BA, CD Néos e BD PE. Os novos valores passam a vigorar a partir da referida deliberação, conforme detalhado abaixo:

Situação	CD BA		CD Néos		BD PE	
	% Mensal	Base	% Mensal	Base	% Mensal	Base
Patrocinadora	1,70%	SRC	1,70%	SRC	3,74%	Contribuição
Participante	-	-	N/A	N/A	4,08%	Contribuição
Assistido	0,01699%	Reserva	N/A	N/A	3,74%	Contribuição
Autopatrocinado	1,70%	SRC	1,70%	SRC	4,08% Parte Participante 3,74% Parte Patrocinadora	Contribuição
BPD	0,01699%	Reserva	1,70%	SRC	3,74%	Contribuição
Desligado	0,01699%	Reserva	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Néos, em 14.01.2025